

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/SUB-PI/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 6050.2022/0020171-7**

**OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO:** PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA ENTRE A RUA GIRASSOL E RUA HEITOR DE ANDRADE - VILA MADALENA - SÃO PAULO – SP

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.907.117/0001-00.

**TERMO DE CONTRATO:** 30/SUB-PI/2022.

**ORDEM DE INÍCIO:** 23/SUB-PI/CPO/STPO/2022.

Aos dezesseis dias de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNPJ/JMF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o n.º165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.117/0001-00, com sede na Rua Joaquim dos Reis, 51, Bairro Vila Cruzeiro, Cidade de São Paulo – SP, telefone: 011-2592-0931, neste ato representada pelo Senhor **EDSON JÂNIO DA SILVA**, RG nº 20.054.917-0 SSP/SP e CPF nº 105.510.978-17, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 15/02/2023 pág. 95, conforme cláusulas a seguir dispostas:



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
PINHEIROS

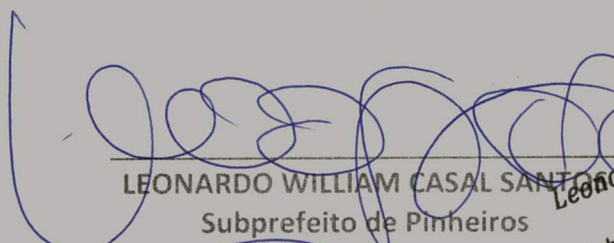
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

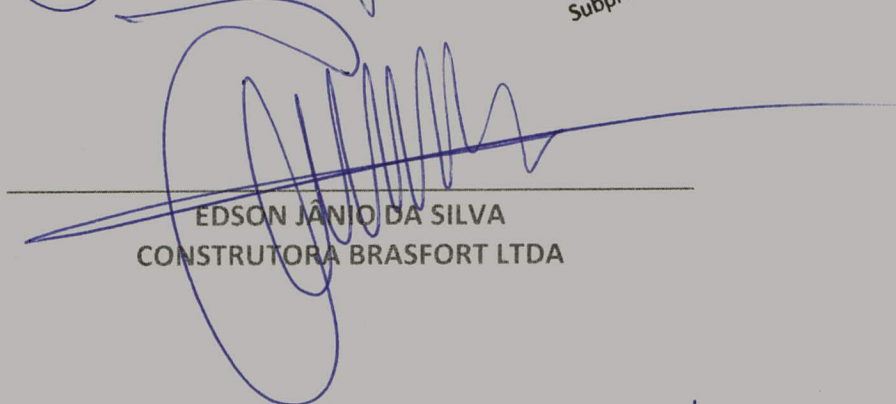
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais 26 (vinte e seis) dias, a partir de 17/02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

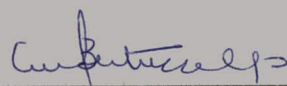
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

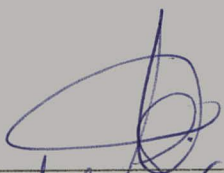
E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

  
LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS  
Subprefeito de Pinheiros  
*Leonardo Casal Santos*  
Subprefeito  
Subprefeitura de Pinheiros

  
EDSON JÂNIO DA SILVA  
CONSTRUTORA BRASFORT LTDA

Testemunhas:

1)   
CARMEN BERTUCELLI  
RF N.º 733.242.4

2)   
Nome *Andre D. Gelysio*  
RG / RF: *637.533.21*